



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

f
Luís

ATA NÚMERO QUARENTA E QUATRO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA PELAS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, DO DIA DEZOITO DE ABRIL DE 2024, NO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, PARA O QUADRIÉNIO DE 2021 – 2025-----

-----PRESENÇAS-----

-----Estiveram presentes para o efeito, os seguintes eleitos: Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Presidente, Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro, Tesoureira e João Pedro Guerreiro Costa Vilhena, Secretário. -----

-----FALTAS -----

-----Tal como se pode constatar, estiveram presentes todos os Eleitos que constituem o Órgão Executivo.-----

-----ABERTURA DA REUNIÃO-----

-----Dado a existência de quórum foi, pelo Presidente, declarada aberta a reunião, passando de seguida o Órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de trabalhos entregue em momento oportuno aos eleitos. -----

-----1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO -----

----- Não houve público presente. -----

-----2 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----3 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

-----3.1 – PONTO ÚNICO DA REUNIÃO: APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ODEMIRA CULTURAL - 2024 -----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a proposta referente à Minuta do Protocolo de Colaboração Odemira Cultural - 2024, entre a Câmara Municipal de Odemira e esta Freguesia. -----

-----Considerando que o Município de Odemira e a Freguesia de São Martinho das Amoreiras, em parceria, desenvolvem há vários anos um conjunto de atividades de promoção e apoio à cultura na Freguesia, com o objetivo de incentivar a criação artística e a preservação e divulgação de práticas culturais identitárias do nosso



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

f
Luiza

território, contribuindo igualmente para a integração dos agentes culturais bem como para a satisfação da população local;-----

-----Considerando que a programação cultural promovida pelo Município de Odemira em parceria com a Freguesia de São Martinho das Amoreiras tem conhecido um grande incremento nos últimos anos, nomeadamente nos meses de verão;-----

-----Considerando que o presente projeto cultural foi apresentado a todas as Freguesias do Concelho, as quais se manifestaram favoravelmente em aderir ao mesmo, comprometendo-se em executá-lo; -----

-----Considerando que a Freguesia de São Martinho das Amoreiras iniciou em 2017 o programa “À Noite no Jardim”, com vista a implementar um programa cultural a apresentar na Freguesia durante os meses de verão; -----

-----Considerando ainda que o presente Protocolo vem em linha com os Protocolos assinados com o Município de Odemira nos últimos anos; -----

-----Após debatido o assunto e tendo em conta o apresentado, foi proposto que no uso das atribuições conferidas às freguesias, cf. dispõe o art.º 7º/2-d) conjugado com o art.º 16º/1-m), ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a apreciação e aprovação da Minuta do Protocolo de Colaboração Odemira Cultural – 2024. -----

-----O Presente documento, após aprovado, deverá ser remetido à Assembleia de Freguesia, cf. determina o art.º 9º/1-i), do Anexo I à Lei nº75/2023, de 12 de setembro, para apreciação e votação.-----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----

-----ENCERRAMENTO-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram quinze horas e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelo Tesoureiro, pelo Secretário e por mim, Florbela da Silva Loução Gusmão, Assistente Operacional, que a redigi e subscrevi.-----

O Presidente



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte

/ Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte/

O Secretário,

João Pedro Guerreiro Costa Vilhena

/João Pedro Guerreiro Costa Vilhena/

O Tesoureiro,

Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro

/Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro/

A Assistente Operacional

Florabela da Silva Loução Gusmão

/ Florabela da Silva Loução Gusmão/